

LANÇAMENTO DE PRODUTO OU SERVIÇO

Novos Vencimentos das Opções Semanais sobre Índice Bovespa

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Opções sobre Índice Bovespa com novos Vencimentos Semanais estarão disponíveis para negociação a partir de 17/11/2025.

Informamos que, a partir de 17/11/2025, inclusive, estará disponível para negociação o Contrato de Opção de Compra e Venda com novos Vencimentos Semanais sobre o Índice Bovespa.

Os novos vencimentos passam a ocorrer às segundas, terças, quintas e sextas-feiras. Com essa mudança, haverá vencimentos todos os dias, visto que já há vencimentos as quartas disponíveis.

As especificações e os horários de negociação dos contratos poderão ser encontrados no [site da B3](#), a partir da data de lançamento. Já a política de tarifação dos contratos poderá ser consultada [aqui](#) e as quantidades mínimas para registro de ofertas diretas, [aqui](#).

Em razão da particularidade que os novos vencimentos apresentam na estrutura dos códigos de negociação, as informações correspondentes estão descritas no [Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3](#), Título III - Mercados Organizados; Capítulo I - Mercado de Bolsa; Seção 3 - Mercado de Derivativos, com destaque para o item 3.2 – Mercado de Opções. Os produtos já estão disponíveis no ambiente de certificação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a equipe de Certificação, pelo telefone +55 (11) 2565-5017/5023 ou e-mail liquidacao.certifica@b3.com.br/tradingcertification@b3.com.br, assim como com as nossas centrais de atendimento.

Diretoria de Negociação

+55 (11) 2565-5021

suporteanegociacao@b3.com.br

Diretoria de Produtos Listados

derivativosequities@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Anexo 1 - Contrato Opções De Compra Com Vencimentos Semanais Sobre Índice Bovespa

1. Informações do contrato

Objeto	Opção de compra sobre Índice Bovespa (Ibovespa) (Opção) de liquidação, calculado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) (Ativo-Objeto), que confere ao Titular o direito de comprar do Lançador o Ativo-Objeto
Partes do contrato	"Titular": o comprador da Opção, sendo titular da faculdade de comprar o Ativo-Objeto da Opção "Lançador": vendedor da Opção, assumindo a obrigação de, mediante exercício do Titular, vender o Ativo-Objeto da Opção
Prêmio	Valor de aquisição da Opção, pago pelo Titular ao Lançador, expresso em pontos, sendo cada ponto equivalente a R\$ 0,01
Variação mínima de preço	5 pontos de índice
Tamanho do contrato	Ibovespa multiplicado pelo valor em reais de cada ponto, conforme definido no item Prêmio

Preço de exercício	O preço de exercício é estabelecido e divulgado pela B3, sendo expresso em pontos de índice
Semanas de vencimento	Todas as semanas do mês
Último dia de negociação	Data de vencimento
Data de vencimento	Todos os dias da semana do mês, exceto na data de vencimento coincidente com os Contratos de Opção de Compra e Venda sobre Índice Bovespa (“vencimento mensal”). Caso esse dia não seja Dia de Sessão de Negociação, não haverá vencimento nesta data.
Estilo	Europeu

Para fins deste contrato, considera-se (i) “Dia Útil” o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4.880, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; (ii) “Dia de Sessão de Negociação” quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3.

2. Exercício

O exercício é a operação por meio da qual o Titular, exerce sua faculdade de comprar o Ativo-Objeto da Opção pelo preço de exercício. Independentemente do resultado do exercício, os direitos do Titular e as obrigações do Lançador serão extintos automaticamente na data de vencimento da Opção.

Na data de vencimento da Opção, o exercício da Opção será realizado pela B3, se o valor do Ibovespa de liquidação for superior ao preço de exercício da Opção.

3. Liquidação da opção

3.1 Liquidação financeira do prêmio

A liquidação financeira do prêmio ocorrerá na data de liquidação seguinte ao dia da negociação e os valores serão apurados conforme a seguinte fórmula:

$$VP = P \times M \times Q$$

Onde:

VP = valor de liquidação financeira do prêmio, truncado na segunda casa decimal;

P = prêmio;

M = valor em reais de cada ponto do índice, conforme definido na cláusula 1, no item Prêmio; e

Q = quantidade de Opções negociadas.

3.2. Liquidação da posição exercida

A liquidação das posições exercidas será exclusivamente financeira. O valor de liquidação será apurado conforme a seguinte fórmula:

$$VL = (IBV - PE) \times M \times Q$$

Onde:

VL = valor de liquidação do exercício;

IBV = valor do Ibovespa de liquidação na data de vencimento;

PE = preço de exercício;

M = valor em reais de cada ponto do índice, conforme definido na cláusula 1, no item Prêmio; e

Q = quantidade de Opções negociadas.

O valor de liquidação será movimentado no segundo Dia de Sessão de Negociação subsequente à data de vencimento.

4. Condições especiais

a) Feriado Extraordinário

Considera-se Feriado Extraordinário o dia de feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Quando a data de vencimento do contrato for um Feriado Extraordinário, a data de vencimento do contrato e referência para o cálculo do valor de liquidação do prêmio será postergada e corresponderá ao primeiro Dia de Sessão de Negociação subsequente ao Feriado Extraordinário, conforme descrito na data de vencimento, na cláusula 1.

b) Outras situações não previstas

Se, por qualquer motivo, não for divulgado o valor do Ibovespa de liquidação correspondente à data de vencimento do contrato, a B3 poderá, a seu critério:

- i. prorrogar o horário de divulgação oficial no dia; ou
- ii. utilizar como valor de liquidação um valor por ela arbitrado, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

5. Margem

Os critérios de margem de garantia serão adotados conforme o estabelecido no Manual de Administração de Risco da Câmara B3.

6. Lei de regência

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

7. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.

Anexo 2 – Contrato Opções de Venda com Vencimentos Semanais Sobre Índice Bovespa

1. Informações do contrato

Objeto	Opção de venda sobre Índice Bovespa (Ibovespa) (Opção) de liquidação, calculado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) (Ativo-Objeto), que confere ao Titular o direito de vender ao Lançador o Ativo-Objeto
Partes do contrato	“Titular”: o comprador da Opção, sendo titular da faculdade de vender o Ativo-Objeto da Opção “Lançador”: vendedor da Opção, assumindo a obrigação de, mediante exercício do Titular, comprar o Ativo-Objeto da Opção
Prêmio	Valor de aquisição da Opção, pago pelo Titular ao Lançador, expresso em pontos, sendo cada ponto equivalente a R\$0,01
Variação mínima de preço	5 pontos de índice
Tamanho do contrato	Ibovespa multiplicado pelo valor em reais de cada ponto, conforme definido no item Prêmio

Preço de exercício	O preço de exercício é estabelecido e divulgado pela B3, sendo expresso em pontos de índice
Semanas de vencimento	Todas as semanas do mês
Último dia de negociação	Data de vencimento
Data de vencimento	Todos os dias da semana do mês, exceto na data de vencimento coincidente com os Contratos de Opção de Compra e Venda sobre Índice Bovespa ("vencimento mensal") Caso esse dia não seja Dia de Sessão de Negociação, não haverá vencimento nesta data.
Estilo	Europeu

Para fins deste contrato, considera-se (i) "Dia Útil" o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4.880, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; (ii) "Dia de Sessão de Negociação" quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3.

2. Exercício

O exercício é a operação por meio da qual o Titular, exerce sua faculdade de vender o Ativo-Objeto da Opção pelo preço de exercício. Independentemente do resultado do exercício, os direitos do Titular e as obrigações do Lançador serão extintos automaticamente na data de vencimento da Opção.

Na data de vencimento da Opção, o exercício da Opção será realizado pela B3, se o valor do Ibovespa de liquidação for inferior ao preço de exercício da Opção.

3. Liquidação da opção

3.1 Liquidação financeira do prêmio

A liquidação financeira do prêmio ocorrerá na data de liquidação seguinte ao dia da negociação e os valores serão apurados conforme a seguinte fórmula:

Onde:

$$VP = P \times M \times Q$$

VP = valor de liquidação financeira do prêmio, truncado na segunda casa decimal;

P = prêmio;

M = valor em reais de cada ponto do índice, conforme definido na cláusula 1, no item Prêmio; e

Q = quantidade de Opções negociadas.

3.2. Liquidação da posição exercida

A liquidação das posições exercidas será exclusivamente financeira. O valor de liquidação será apurado conforme a seguinte fórmula:

Onde:

$$VL = (PE - IBV) \times M \times Q$$

VL = valor de liquidação do exercício;

PE = preço de exercício;

IBV = valor do Ibovespa de liquidação na data de vencimento;

M = valor em reais de cada ponto do índice, conforme definido na cláusula 1; e

Q = quantidade de Opções negociadas.

O valor de liquidação será movimentado no segundo Dia de Sessão de Negociação subsequente à data de vencimento.

4. Condições especiais

a) Feriado Extraordinário

Considera-se Feriado Extraordinário o dia de feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Quando a data de vencimento do contrato for um Feriado Extraordinário, a data de vencimento do contrato e referência para o cálculo do valor da liquidação financeira do prêmio será postergada e corresponderá ao primeiro Dia de Sessão de Negociação subsequente ao Feriado Extraordinário, conforme descrito na data de vencimento, na cláusula 1.

b) Outras situações não previstas

Se, por qualquer motivo, não for divulgado o valor do Ibovespa de liquidação correspondente à data de vencimento do contrato, a B3 poderá, a seu critério:

- i. prorrogar o horário de divulgação oficial no dia; ou
- ii. utilizar como valor de liquidação um valor por ela arbitrado, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

5. Margem

Os critérios de margem de garantia serão adotados conforme o estabelecido no Manual de Administração de Risco da Câmara B3.

6. Lei de regência

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

7. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.